

**COMUNICADO NRCA-CE N.º 02/2015**

**PRORROGA O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DE  
REABERTURA DE MATRÍCULA PARA O 1º  
SEMESTRE LETIVO DE 2015 AOS DISCENTES  
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Fica prorrogado aos discentes da FAE Centro Universitário, o prazo para realização de reabertura de matrícula para o 1º semestre letivo de 2015: até 02 de fevereiro de 2015.

**§1** No período mencionado no *caput*, os discentes deverão seguir os procedimentos descritos no Comunicado NRCA-CE n.º 01/2015, de 12 de janeiro de 2015.

**§2** Tornam-se sem efeito as informações descritas no art. 5º, do Comunicado NRCA-CE n.º 01/2015, de 12 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** Os demais dispositivos que compõem o Comunicado NRCA-CE n.º 01/2015, de 12 de janeiro de 2015, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 13 de janeiro de 2015.

*José Zenildo Vidal Staniszewski*  
**Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**